



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 63
CNPJ:
01.653.311/0004-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROTOCOLO

nº 214 | 2025

Hora: 16:00 Data: 08/05/2025

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.

1 RELATÓRIO:

Chegou a esta comissão o voto apresentado pelo Poder Executivo do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido aprovado por esta casa legislativa, contudo vetado pelo Poder Executivo.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise do voto apresentado pelo Poder Executivo Municipal e suas fundamentações, verificou-se que ocorreria a perda do objeto e, consequentemente, da aplicabilidade da lei por esta casa aprovada.

O próprio chefe do executivo, juntamente com seu assessor jurídico, estando presentes nesta casa, entendem que o voto apresentado não deve prosperar, uma vez que a lei atende aos interesses públicos com a redação elaborada e aprovada como se encontravam.

3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável à rejeição total do voto e consequentemente a manutenção da referida lei como aprovada em sessão ordinária, na data de 15 de abril de 2025.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 08 de abril de 2025.

Vereador Manoel Ari Ribeiro
Presidente da Comissão Especial

Vereador Silvonei Messias
Gonçalves
Vice-Presidente da Comissão

Vereador Gabriel Alexandre
Secretário da Comissão Especial



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA N° 07/2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30, reuniu-se na sede da câmara de vereadores a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 07/2025, com a finalidade de analisar, consolidar e atualizar a legislação municipal referente à concessão de auxílio para o transporte intermunicipal de estudantes. A reunião foi presidida por Manoel Ari Ribeiro Calçada e contou com a presença dos seguintes membros: Silvonei Messias Gonçalves e Gabriel Alexandre. Durante a reunião e após a análise do referido voto e de suas fundamentações, constatou-se que sua manutenção implicaria na perda do objeto e, consequentemente, da aplicabilidade da norma aprovada por esta Casa. Diante das considerações expostas e após deliberação, foi emitido parecer favorável à rejeição total do voto, recomendando-se, portanto, a manutenção integral da lei conforme aprovada anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2025.

Vera. Manoel Ari Ribeiro
Calçada
Presidenta da Comissão
Especial

Ver. Silvonei Messias
Gonçalves
Vice-presidente da
Comissão Especial

Ver. Gabriel Alexandre
Secretário da Comissão
Especial

RECEBIDO
EM 08 / 05 / 25
ASSINATURA
Thayllo de Oliveira Ribeiro
Auxiliar de Secretaria
Port.: 02/2020